LEI N° 3036, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.02 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0037-1.032 – Cobertura da Quadra Poliesportiva do Módulo Esportivo de 1º Grau
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações..... R$ 60.000,00
TOTAL..... R$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.02 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0037-2.025 – Manutenção Departamento de Esportes e Lazer
199:3.3.90.30.00.00.00.00.1000–Material de Consumo..... R$ 10.000,00
200:3.3.90.36.00.00.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.–Pessoa Física. R$ 6.000,00
203:4.4.90.51.00.00.00.00.1000–Obras e Instalações..... R$ 30.000,00
204:4.4.90.52.00.00.00.00.1000–Equipamentos e Material Permanente R$ 14.000,00
TOTAL..... R$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Dezembro de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal